

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º DA LRF 101/2000.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, às quatorze horas no recinto da Câmara Municipal de Dourado-SP, realizou-se a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, relativa ao primeiro quadrimestre do ano de 2020, nos termos do *Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000-LRF*. A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma e no Diário Oficial do Município, edição de 14 de maio de 2020. Os trabalhos foram coordenados pelo Sr. Benedito Antonio Baptista, Diretor do Departamento de Finanças e com apoio da equipe técnica do Departamento de Finanças. Iniciou-se os trabalhos esclarecendo que na presente audiência pública serão apresentados os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, resultado nominal, receita, Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e da Dívida Consolidada no exercício financeiro de 2020. Foi informado aos presentes que para apuração dos resultados mencionados foram considerados os Poderes Legislativo e ao Poder Executivo, e que os dados foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre/2020 e Relatório Resumido - RREO, do segundo bimestre de 2020, SIOPE/FNDE e SIOPEs. Iniciou-se os trabalhos apresentando primeiramente a execução da receita, conforme segue: Receita Prevista para o período: R\$ 12.800.042,47; Receita Arrecadada: R\$ 12.838.824,49. Analisando a receita orçamentária verifica-se a receita arrecadada superou a arrecadação prevista para o período em análise. Em seguida passou-se a demonstração da despesa. A despesa empenhada pelo executivo municipal até este quadrimestre totalizou em R\$ 15.128.759,47; A Receita Liquidada no período foi de R\$ 11.672.069,09; A Despesa Paga no período foi de R\$ 10.233.618,53. Analisando-se a execução orçamentária do quadrimestre, comparando a receita arrecadada com a despesa empenhada constata-se um déficit orçamentário de R\$ -2.694.614,98, No entanto, quando levado em consideração o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.498.754,21, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019, o déficit diminui para R\$ -195.860,77. Analisando a execução orçamentária comparando-se a Receita Arrecadada com a despesa liquidada e considerando o superávit financeiro do exercício anterior apurou-se um superávit orçamentário de R\$ 3.260.829,61. Na sequência foram analisada a execução orçamentária do Legislativo Municipal, conforme segue: Despesa empenhada: R\$ 361.152,75; Despesa Liquidada: R\$ 283.542,57. Na sequência passou a demonstração do resultado primário apurado até o primeiro quadrimestre que foi de R\$ 1.470.191,02 e o Resultado Nominal apurado em 30/04/2020 foi de R\$ -1.056.926,93; Dívida Consolidada - foi esclarecido que o endividamento a Longo Prazo pertencente ao Executivo Municipal, é representada pela dívida previdenciária - INSS (parcelada) e pelo financiamento junto ao Desenvolve SP,, que apresentou um saldo em 30/04/2020, no valor de R\$ 317.370,59, Nota-se que a dívida vem apresentando redução devido a amortização da mesma. Restos a Pagar - Em relação à Inscrição em Restos a Pagar foi demonstrado que o executivo municipal inscreveu Restos a Pagar processado o valor de R\$ 1.491.203,20, tendo sido totalmente pago no quadrimestre e enfatizando que não houve inscrição de restos a pagar pela Câmara Municipal; O Restos a pagar não processados apresentou em 31/12/2019, o valor de R\$ 830.472,24, tendo sido pago o valor de R\$ 469.599,56. No entanto, restos a pagar não processado apresentou um saldo em 30/04/2020, na importância de R\$ 338.256,38. Prosseguindo, foi demonstrado a Receita Corrente -RCL - apurada no primeiro quadrimestre/2020 que foi de R\$ 36.838.465,35; Na sequência foram analisadas e demonstrado os índices da Despesas com Pessoal - Poder Executivo: conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 47,03% da R.C.L. apurada; A despesa com pessoal da Câmara Municipal representou 2,03% da Receita Corrente Líquida, conforme Relatório de Gestão Fiscal. Concernente a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, conforme o demonstrado foi aplicado 36,93% da referida receita; Quanto ao FUNDEB, a receita total apurada no período foi de R\$ 1.555.331,22, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 91,42%, da referida receita. Em referência a saúde a legislação determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R\$ 11.609.565,85, tendo sido aplicado o percentual de 26,36 % da referida receita; Assim, observa-se que o limites estabelecidos pela Lei Fiscal LRF e legislações pertinentes foram cumpridos. Em síntese foi destacado as principais questões da administração levantada em audiência pública, no que se refere à gestão fiscal da administração, analisando desempenho da administração pública e a avaliação dos resultados alcançados. Após as explanações, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado a presente audiência pública foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

